



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 219 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004066/2022-16**

**Concórdia-SC, 15 de julho de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR os docentes regentes das turmas do Ensino Médio Integrado, conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Professor</b>	<b>Série/Turma</b>
3253591	Ana Eliza Pescini	1ª Série A
1795426	Lucas Wolf	1ª Série B
2102990	FABIO AUGUSTO GUZZO	1ª Série C
3143964	Marcio Blanco das Neves	1ª Série D
1866572	Tiago Raugust	1ª Série E
1703439	Fábio Lombardo Evangelista	1ª Série F
1515156	Edmilson Cezar Paglia	2ª Série A
3266982	Dândara Bellé	2ª Série B
1217722	Paulo Hentz	2ª Série C
2265529	Najin Marcelino Lima	2 Série D
2276456	Cristiane Fagundes	2ª Série E
1564504	Liamara Teresinha Fornari	2ª Série F
1109474	Jerson Luis Isoton	3ª Série A
2983176	Jackson Ricardo Pereira de Lucena Silva	3ª Série B

1377255	Matheus Pedrotti de Cesaro	3ª Série C
1095322	Nelson Geraldo Golinski	3 Série D
2278178	Andressa Gilioli	3ª Série E
1787783	Eduardo João Moro	3ª Série F

Art. 2º ? Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente serão atribuídas até 0,5 horas semanais, por turma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor de forma retroativa à 01/04/022 terá validade até 31/12/2022.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 17:13 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **90c2c4478e**